

ISS Online – Sistema de Declaração de Movimentação Econômica Online.

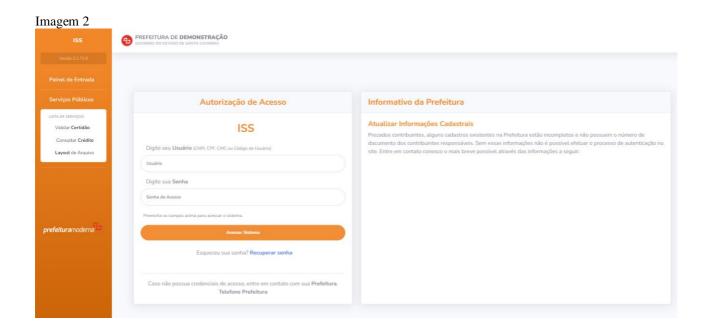
(Módulo Iss)

Imagem 1

ISS

Efetue sua declaração do Movimento Econômico e emita guias de ISS ou certidões para comprovação e regularização.





Apresentação:

Agora os servidores municipais podem acessar o Sistema Terra

100% pela Web.

Acessar Módulo

Por meio do portal "**Prefeitura Moderna**", tanto contadores quanto empresas têm acesso a diversas ferramentas, incluindo o ISS Eletrônico, conhecido como ISS Online.

O objetivo do ISS Online é facilitar a declaração da movimentação econômica, a geração de guias de pagamento, entre outros serviços relacionados ao Imposto Sobre Serviços (ISS). Este sistema visa proporcionar rapidez e simplicidade na execução dessas tarefas, contribuindo para a eficiência e a conformidade fiscal das empresas.

Para acessar os serviços web, os usuários devem visitar o domínio www.prefeituramoderna.com.br. Na página inicial do portal, é necessário selecionar o município correspondente e, em seguida, acessar a ferramenta ISS. Além disso, o portal oferece suporte técnico e orientações detalhadas para auxiliar os usuários em todas as etapas do processo, garantindo assim uma experiência mais segura e eficaz.

Imagem 3 Selecione a cidade da sua Prefeitura • Escolha sua cidade e acesse os módulos disponibilizados por sua prefeitura MARANHÃO MINAS GERAIS PARÁ RIO DE JANEIRO SANTA CATARINA Lago da Pedra Caldas Cachoeira do Piriá Petrópolis Braco do Norte Campanha Capanema Capivari de Baixo Paco do Lumiar Campo do Meio Inixuna do Pará Governador Celso Ramos Raposa Carmo da Cachoeira Jacareacanga Homologação Senador La Rocque Muaná Conceição do Rio Verde Icara Salinópo São João do Sóter Coqueiral Santa Maria Das Barreiras Meleiro Cordislândia São João de Pirabas Pescaria Brava Cristais Ulianópolis São Pedro de Alcântara Tubarão Divisa Nova Viseu Flói Mende Espírito Santo do Dourado Ilicínea Maria da Fé Monte Belo Muriaé Passa Quatro Pecanha \bigcirc Tenha acesso ao seu IPTU e serviços imobiliários de forma rápida e prática. Simplifique a gestão de seus imóveis **Terra Cloud**

188

comprovação e regularização.

Efetue sua declaração do Movimento Econômico e emita guias de ISS ou certidões para

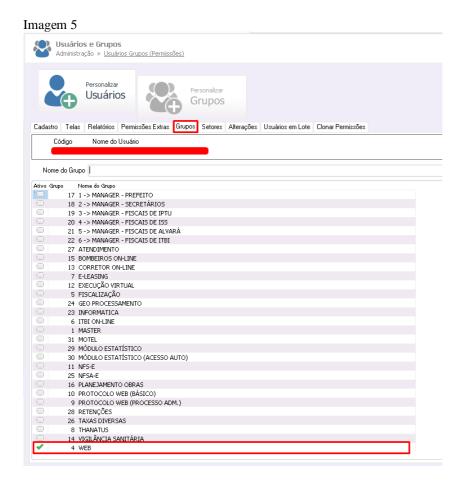
Formas de acesso ao módulo ISS:

Após a seleção do município e do serviço ISS Online, o sistema redireciona o usuário para a página de "Autenticação de Contribuinte", onde serão solicitados o login e a senha de acesso. Este acesso pode ser realizado por três tipos de usuários: empresa, contador ou fiscal (prefeitura).

Imagem 4 Autorização de Acesso

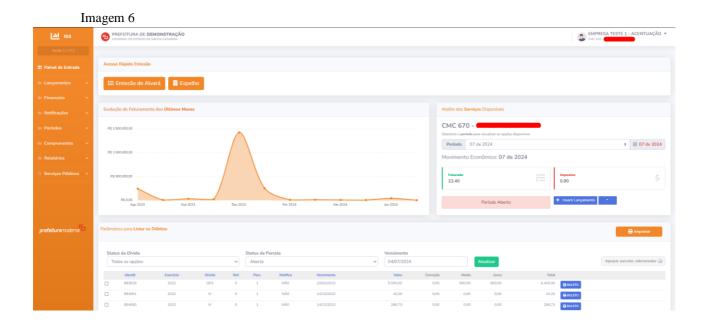


A permissão para acesso ao ISS Online será feita no sistema Terra, na tela "Usuários e Grupos (Permissões)". Após localizar o usuário, basta setar o mesmo com o grupo (WEB) o qual permite entrada no módulo ISS.



Dentro do módulo ISS:

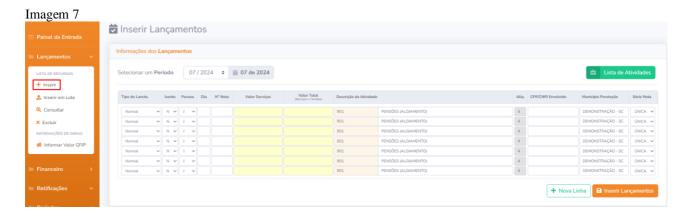
Depois de efetuado o login, o usuário será redirecionado à página inicial do sistema na qual poderá ver o gráfico da movimentação econômica e os dados da empresa em geral, como até os débitos pertinentes:



Menu > Lançamento

Inserir Lançamentos: Tela na qual a empresa ou contador efetuará a declaração de forma manual das notas emitidas ou tomadas no período. Após a digitação dos dados das notas, deve-se clicar no botão (Inserir Lançamentos).

É possível adicionar mais linhas à tela utilizando-se o botão (+ NOVA LINHA).



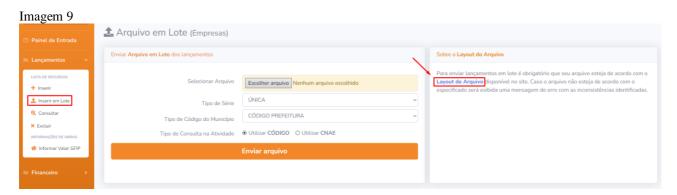
Inserir primeiro o tipo de lançamento, se é isento de ISS, S ou N. Tipo de Pessoa Física ou Jurídica, dia do serviço prestado, número da nota, valor do serviço, serviço + vendas, se for o caso de notas conjugadas lançadas manualmente, atividade, código da atividade, LC116 ou CNAE (a depender do município), alíquota, município de prestação do serviço, série da nota.

Tipo de lançamento: Abaixo da grade de lançamento das notas, está a legenda com a descrição de cada tipo de lançamento a ser declarado (Vide imagem abaixo).

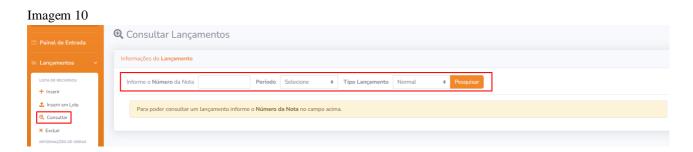


Arquivo em Lote: As empresas ou contabilidades tem a opção de efetuar os lançamentos das notas através de importação de dados, ou seja, eles efetuam a declaração no sistema próprio, importando via arquivo em lote para o sistema de ISS Online.

• Layout para confecção do arquivo está disponível ao clicar em Layout de Arquivo.



Consulta lançamentos: Nesta opção a empresa ou o contador poderá efetuar uma consulta pelo lançamento, ou seja, indicar o número da nota e efetuar a busca da informação.

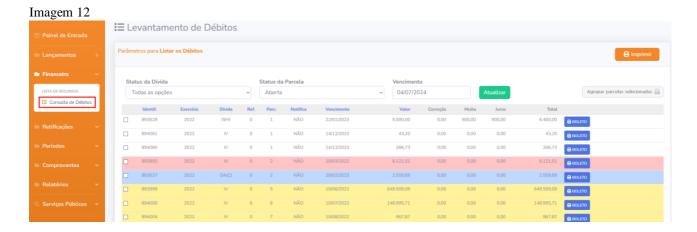


Excluir lançamentos: O contador ou a empresa poderá efetuar a exclusão de notas/lançamentos quando o período estiver em status "ABERTO", sendo que não é possível a exclusão de NFS-e, apenas série única.

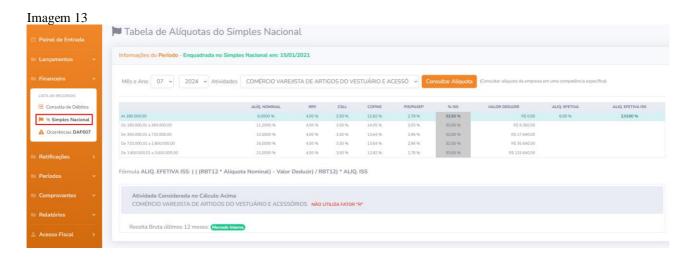


Menu > Financeiro

Consulta de débitos: Através desta opção poderá o contador ou empresa, efetuar a verificação dos débitos em aberto e consequentemente efetuar a geração da guia para pagamentos. Podem ainda ser analisados os débitos pagos pela empresa (alterando o status da parcela para "pagos").



Simples Nacional: Tabela de cálculo da alíquota do Simples Nacional. Informações de faturamento, cálculo do fator R.



Ocorrências DAF607: Informações de divergências de pagamentos do ISS, pagamento a menor ou maior no Simples Nacional.

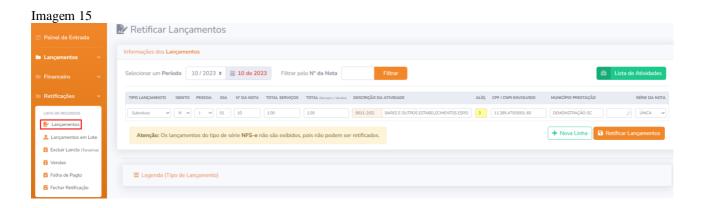


Menu > Retificações

Lançamentos: Retificar alguma informação contida na competência escolhida. É possível na retificação, alterar um lançamento já efetuado ou adicionar um novo lançamento à declaração. Basta clicar em + Nova Linha, para inserir novos. Depois de preencher as informações clique em Retificar lançamentos.

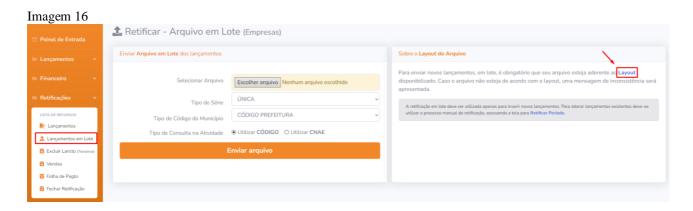
Observações: Caso a empresa possua muitas notas, para efetuar um novo lançamento com mais facilidade, basta filtrar pelo número 0 (zero), e adicionar linhas.

Importante: É possível efetuar quantas retificações forem necessárias.



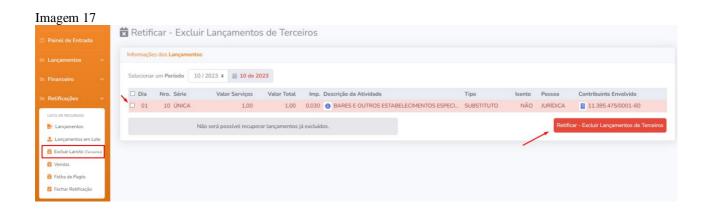
Lançamentos em lote: A empresa pode fazer a retificação em lote, através de importação via arquivo contendo a movimentação do período.

Importante: A retificação em lote serve apenas para inclusão de novos lançamentos, não sendo possível fazer alteração em lote de lançamentos. Para importar em lote, é necessário que o sistema emissor gere um arquivo com as informações necessárias. O arquivo deverá ser gerado conforme layout disponível no site conforme destacado abaixo:



Excluir Lancto (Terceiros): Permite ao contribuinte excluir lançamentos com o período já consolidado ou retificado. Essa retificação de exclusão é necessária para atualização dos débitos.

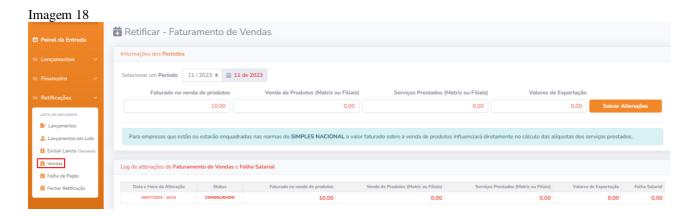
Importante: Após a exclusão é necessário o fechamento da retificação.



Vendas: Possibilidade de o contribuinte retificar ou incluir informações de faturamento de vendas e também vendas e serviços Matriz ou Filial.

(Para empresas que estão ou estarão enquadradas nas normas do SIMPLES NACIONAL o valor faturado sobre a venda de produtos influenciará diretamente no cálculo das alíquotas dos serviços prestados.)

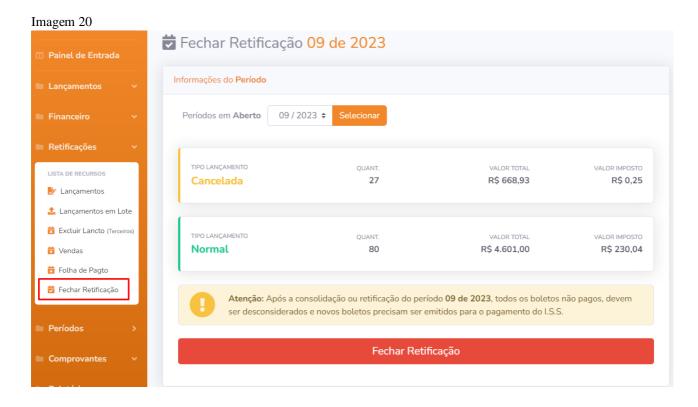
Observação: Log de alteração é apresentado em cada modificação ou inclusão.



Folha de Pagamento: Permite ao contribuinte informar o valor da folha salarial para cálculo de alíquota do Simples nacional caso a empresa tenha atividades que utilizam fator R.



Fechar Retificação: Após as alterações ou inclusões e até mesmo exclusão de lançamento de serviços tomados ou prestados, é necessário efetuar o fechamento da retificação do Período para atualização dos débitos.



Menu > Períodos

Abrir: Efetuar a abertura de uma competência para lançamento da movimentação do período.

- Escolha o mês e ano para abertura.

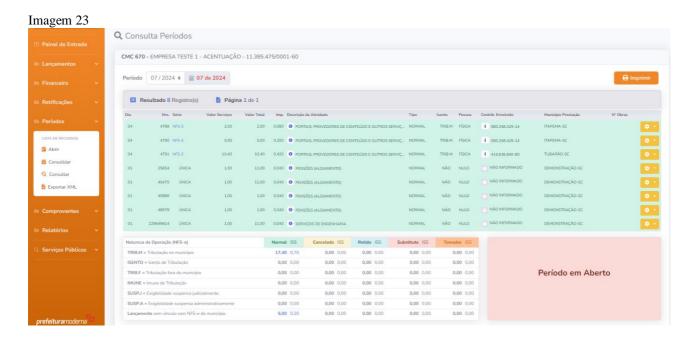


Consolidar: Refere-se à consolidação (fechamento) do período, no qual automaticamente serão gerados débitos do período. Na consolidação, informa-se também o faturamento de vendas da empresa, caso haja, evitando de efetuar após consolidação:

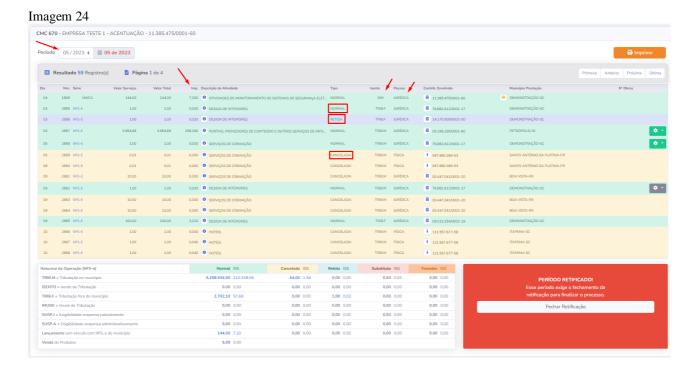


Consultar: A empresa ou contador poderá efetuar a consulta de competências já declaradas.

- Selecione o período para consultar.

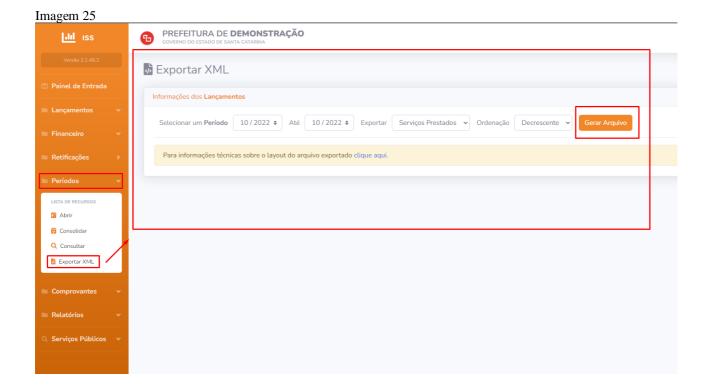


Nesta tela será apresentado as notas emitidas, lançadas, canceladas, valores de ISS, status do período, local da prestação do serviço e Natureza da Operação, que significa a que forma o ISS será tributado e local onde se deve recolher.



Exportar XML: Permite ao contribuinte ou Contador a gerar um arquivo XML de todas as notas em lote. (arquivo muito utilizado para importação em sistemas de contabilidade).

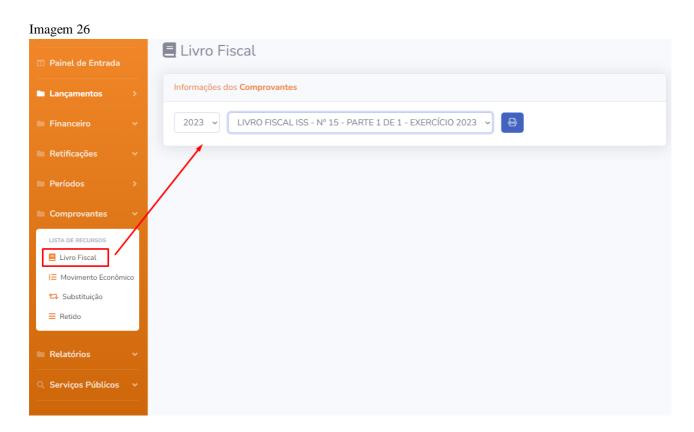
Importante: É possível a emissão de apenas 3 períodos por arquivo.



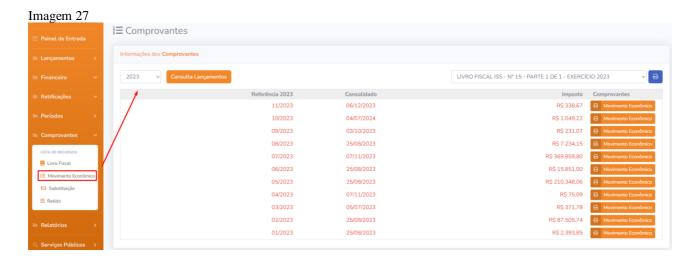
• Menu > Comprovantes

Livro Fiscal: Acesso no qual a empresa poderá emitir o Livro Fiscal, mesmo não sendo de ano corrente (desde que se tenha registro destes dados no ISS Online).

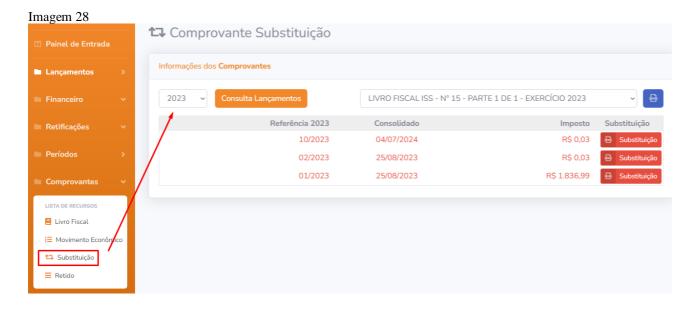
Importante: Dependendo do tamanho da movimentação nos períodos, o livro é dividido por partes para que não demore o carregamento.



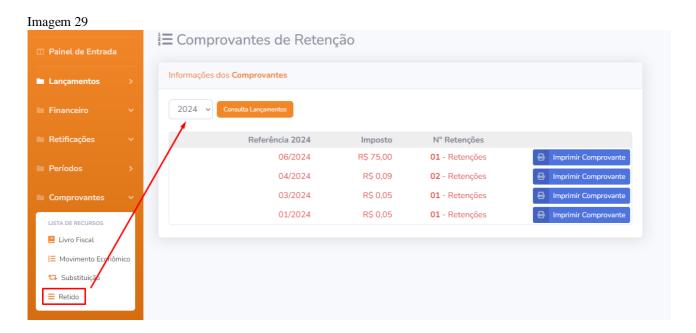
Movimento Econômico: Acesso no qual a empresa poderá emitir o comprovante de declarações efetuadas mesmo não sendo de ano corrente (desde que se tenha registro destes dados no ISS Online). Poderá ainda nesta opção emitir o LIVRO FISCAL DA EMPRESA.



Substituição: Acesso no qual a empresa poderá emitir o comprovante de declarações sobre substituição tributária, efetuadas mesmo não sendo de ano corrente (desde que se tenha registro destes dados no ISS Online). Poderá ainda nesta opção emitir o LIVRO FISCAL DA EMPRESA.

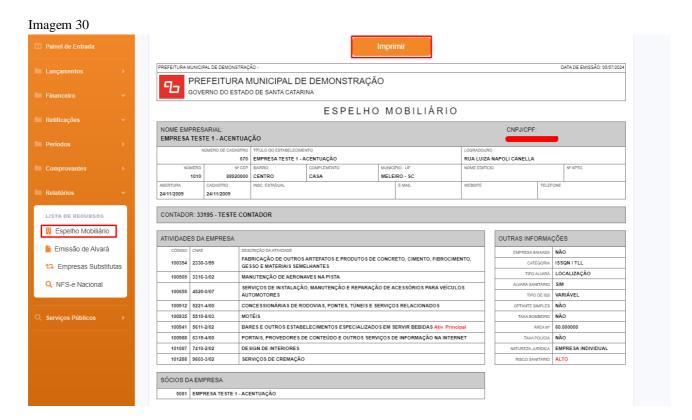


Retido: Acesso no qual a empresa poderá emitir o comprovante de declarações sobre notas emitidas como retidas ao tomador pagar o ISS, mesmo não sendo de ano corrente (desde que se tenha registro destes dados no ISS Online).

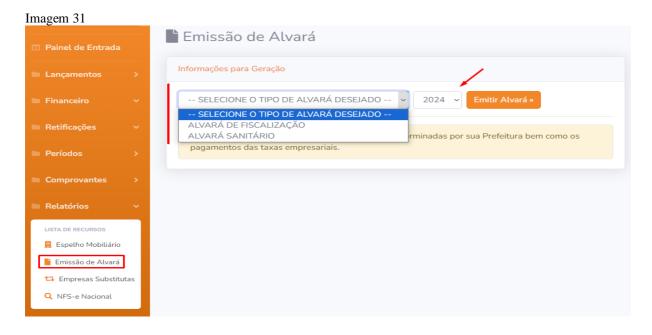


• Menu > Comprovantes

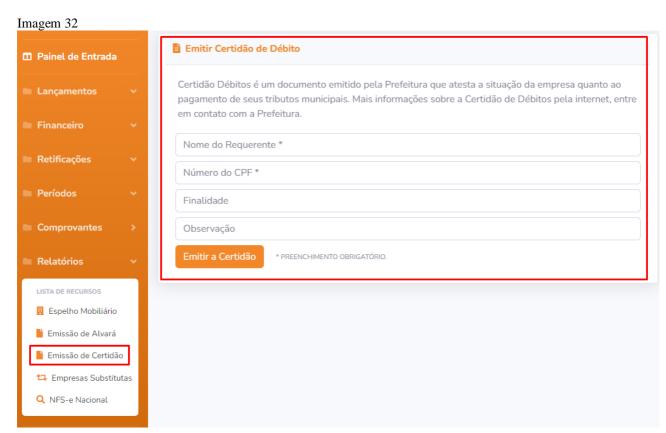
Espelho Mobiliário: O usuário poderá imprimir e conferir os principais dados cadastrais de sua empresa.



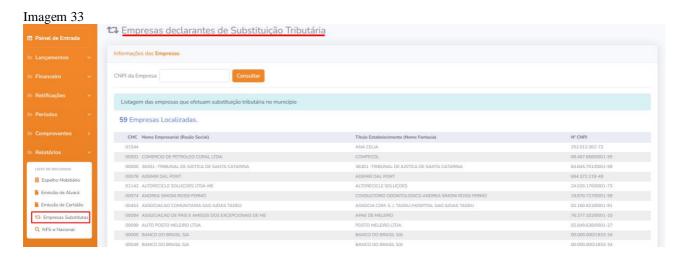
Emissão de Alvará: A emissão de alvará via WEB, será opcional para a prefeitura. Caso a mesma decida liberar o serviço aos contribuintes, o sistema deverá ser parametrizado para que funcione conforme a legislação do município. Caso esteja disponível, a empresa poderá efetuar a impressão do documento de alvará ou de uma 2ª via através desta opção.



Emissão de Certidão: Outra opção que poderá ou não estar disponível aos contribuintes será a emissão da Certidão de Débitos através do portal ISS Online. Esta opção só estará "visível" caso a prefeitura opte por disponibilizar o serviço de forma online. Caso esteja disponível, o acesso se dará na opção de "EMITIR CERTIDÃO DE DÉBITOS". É necessário o preenchimento dos dados requeridos para emitir a Certidão, sendo que a forma de busca dos débitos dependerá também da forma como estará parametrizado o sistema.



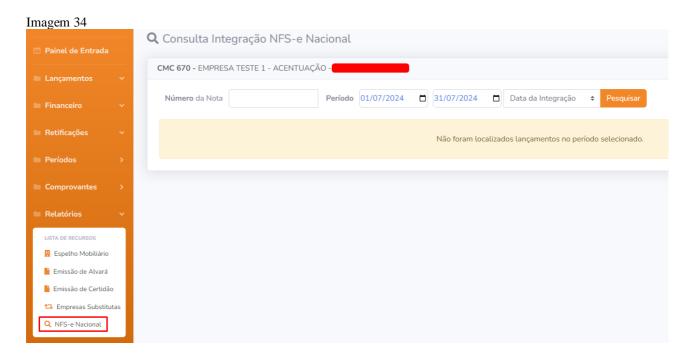
Empresas Substitutas: Listagem das empresas que efetuam substituição tributária no município.



NFS-e Nacional: Onde serão realizadas as consultas das notas fiscais vindas pela integração com o simples nacional, voltado a empresas MEI, a quais passaram a emitir pelo site do governo.

Importante: As notas vindas pela integração, irão abastecer os movimentos com um tipo de série específico para identificação!

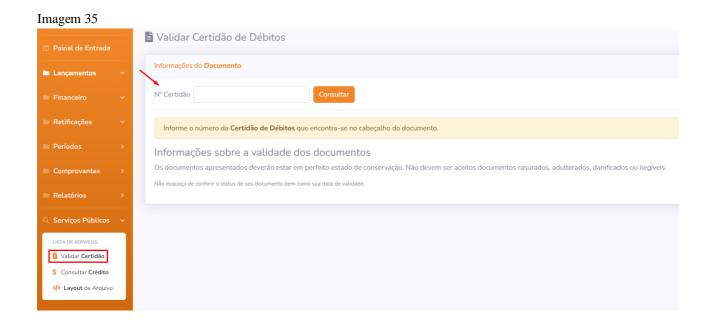
- Integração voltada à informação à prefeitura.



• Menu > Serviços Públicos

Validar Certidão: É possível verificar a autenticidade de uma Certidão de débitos emitida pelo sistema utilizando esta opção. Basta informar o número da Certidão e clicar em Consultar.

Importante: Número Certidão e localizado em cima na certidão de débitos (Nº XXXXXXX)



Layout de Arquivo: Informações de layout do arquivo em lote de declarações de notas.

Importante: Localizados em outras telas também, como na tela de lançamento em lote.

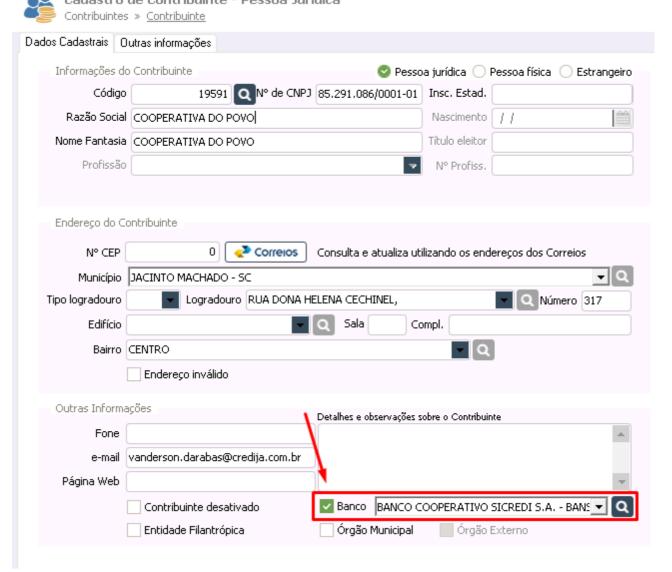


Acesso usuário Banco:

Para um usuário "banco" ter acesso ao sistema ISS Online, deverá a prefeitura fazer a liberação da mesma forma como já o faz para os demais usuários (Empresa ou Contabilidade). Assim, para identificar que este usuário é um banco, deverá ser informado na tela de contribuinte do sistema Terra, que o mesmo é um banco e vinculá-lo ao banco correspondente (Vide imagem abaixo)

Imagem 37

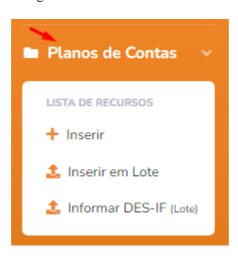
Cadastro de Contribuinte - Pessoa Jurídica



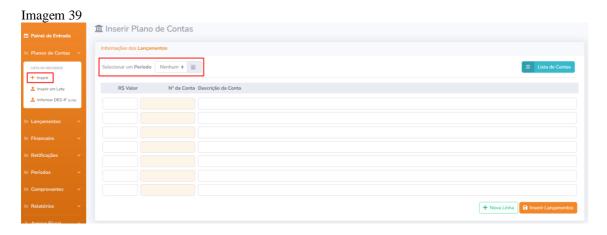
Para um usuário "banco" existem algumas funcionalidades que são de exclusividade deste tipo de empresa. Devido à movimentação econômica dos bancos ser "diferente" das demais empresas, o sistema exibe para o usuário banco, opções que não são exibidas para outros usuários.

Para os bancos há a opção para Lançamento do "Plano de Contas", que é feito após a abertura normal do período.

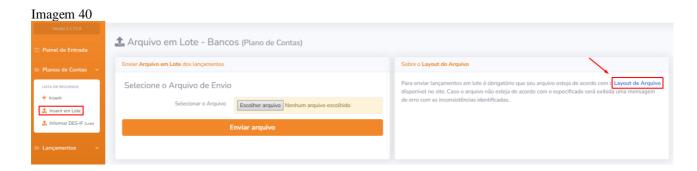
Imagem 38



Inserir: Para declarar o plano de contas, basta acessar o Plano de contas > Inserir, preenchendo os campos com as informações solicitadas.



Inserir em Lote: Para declarar o plano de contas em lote o banco deve configurar o arquivo TXT, conforme layout disponível em **Layout de Arquivo**.

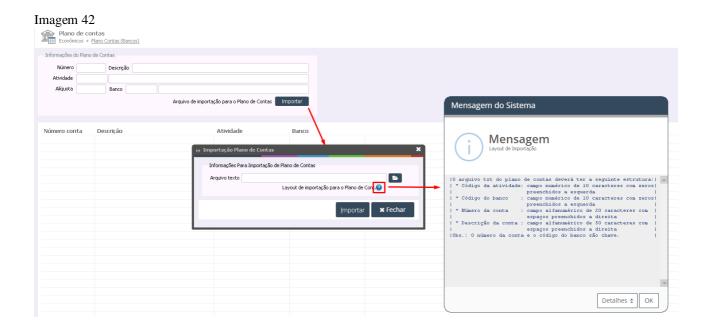


Informar DES-IF (Lote): Efetuar as declarações do DES-IF. A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF) é uma obrigação acessória constituída pelo registro de informações contábeis-fiscais necessárias à Administração Municipal para a apuração do ISS das Instituições Financeiras, que estejam autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BACEN) e obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Observação: Essas declarações não tem como finalidade gerar guias de recolhimento de ISS, apenas é lançado as guias de ISS sobre o Plano de Contas.

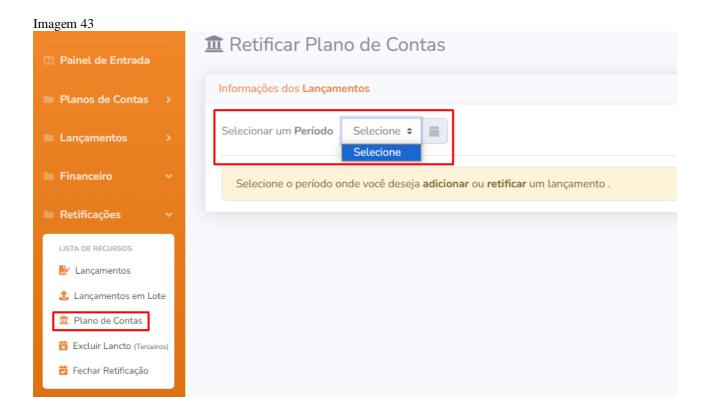


Plano de contas: Na opção plano de contas, os bancos farão a declaração do ISS próprio. Este plano de contas é cadastrado no sistema Terra (Vide imagem abaixo) e poderá ser atualizado conforme solicitação do banco. Essas contas podem ser cadastradas em lote seguinte no layout disponível no botão Importar.



• Menu > Retificação para bancos

Plano de contas: Será usado para fazer a retificação do plano de contas do banco, da mesma forma como é feito nos lançamentos de terceiros.



Ao acessar o sistema, um usuário "fiscal" terá várias ferramentas que ajudarão no seu trabalho.

Ao entrar no sistema, o fiscal pode acessar a declaração de qualquer empresa. Esta forma de acesso permitirá ao Fiscal efetuar uma análise das informações declaradas pela empresa.

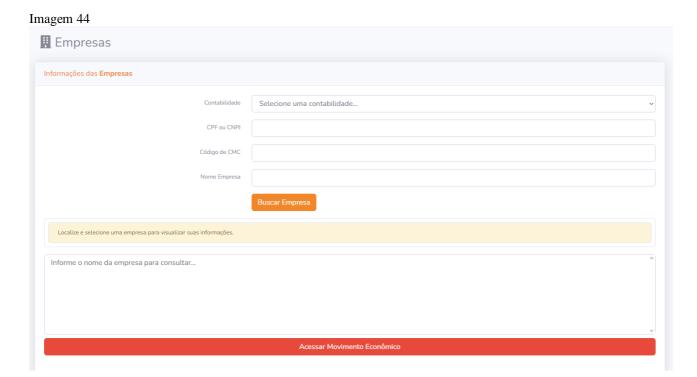
No painel de controle o fiscal tem várias formas de localizar a empresa a ser verificada.

Por contabilidade: Ao selecionar a contabilidade, o sistema exibirá as empresas que estão vinculadas a mesma.

Por CPF/CNPJ: Poderá ser consultada uma empresa pelo CPF ou CNPJ, onde o documento deverá ser digitado no campo específico para a consulta.

Por CMC: O fiscal também poderá efetuar a consulta pelo CMC da empresa.

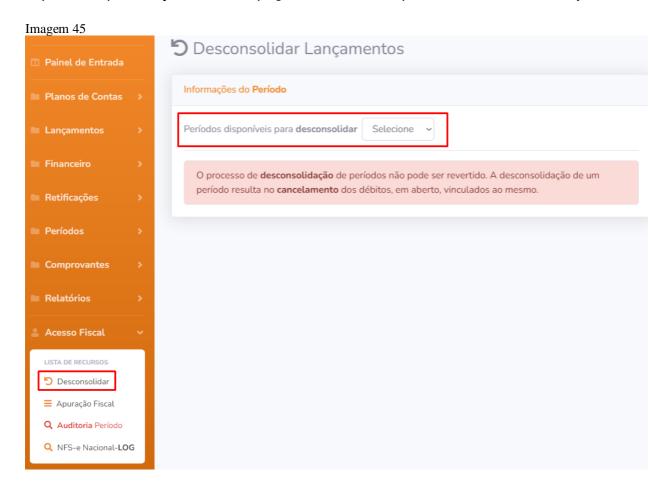
Por nome: Outra forma é pelo nome da empresa. Neste caso pode ser utilizada qualquer parte do nome, seja Nome Fantasia ou Razão Social.



(Campos Restritos a Fiscais)

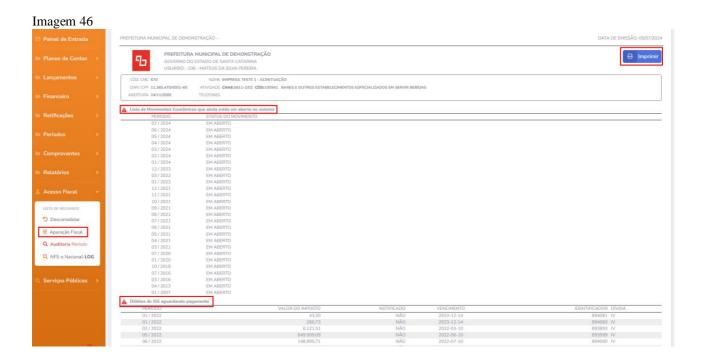
Desconsolidar período: Opção na qual o usuário Fiscal pode efetuar a reabertura do período já consolidado para ajuste da movimentação econômica.

Importante: A desconsolidação cancelará o débito gerado pela consolidação. Caso o imposto do período já tenha sido pago, o sistema não permitirá a desconsolidação.



Apuração fiscal: Opção para realizar uma verificação na empresa em questão, é possível verificar de maneira geral os períodos ainda em aberto no movimento da empresa, débitos que ainda não foram pagos, entre outras informações bem relevantes para os fiscais.

Importante: E possível imprimir esses dados conforme imagem abaixo:



Auditoria de período: Opção para realizar uma verificação no movimento da empresa, relacionado a todas as notas presentes em um determinado período, possível verificar débitos gerados sobre o período e se houve cancelamento do mesmo, datas de consolidação e muito mais:

